Id:167C2F271E1164F2

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e depois de examinar minuciosamente a documentação relativa à modalidade tomada de preços, tipo menor preço global, de Nº 002/2022, processada com a finalidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE PEDRO BENVINDO DE ALBUQUERQUE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI.**

R E S O L V E:

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, e HOMOLOGAR o resultado da referida TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 para fim de declarar apto ao contrato com a empresa **T W Y CONSTRUTORA & CIA LTDA (CONSTRUTORA YASMIM) - EPP, CNPJ Nº:10.428.912/0001-12** com valor global de **R$: 405.976,25 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).** O qual deverá ser adjudicado à referida aquisição em apreço.

Santa Luz – PI, 17 de novembro de 2022.

JOSÉ LIMA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Id:0CC548DC8F4B61E7

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 044/2022 – CPL
Processo Administrativo: nº 034/2022 – TP
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - 002/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE PEDRO BENVINDO DE ALBUQUERQUE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI.
CONTRATADO: T W Y CONSTRUTORA & CIA LTDA (CONSTRUTORA YASMIM) - EPP, CNPJ Nº:10.428.912/0001-12 com sede na Rua Major Luz, nº 135, sala A, bairro: aeroporto, Uruçuí – PI, representada por meio de procuração pela Sra. SEBASTIANA FREITAS ROCHA, CPF Nº:769.470.763-15.
Assinatura: 17 de novembro de 2022.
Vigência Global: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$: 405.976,25 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Fonte de Recursos: correrão à conta de dotações do Orçamento Geral do Município / Fundo a Fundo – Tesouro Estadual.

Santa Luz – PI, 17 de novembro de 2022.

JOSE LIMA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Id:0CC548DC8F4B61F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
Trabalhando Para Todos

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA HORA-PI, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL DE NÚMERO 006 DO ANO DE 1997 e LEI Nº 24 DE 23 DE NOVEMBRO 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Hora (CMAS), com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 006 de Janeiro de 1997 e Lei n° 24 de 23 de Novembro de 2021, em Reunião Ordinária do dia Sete (07) de Novembro de 2022.

RESOLUÇAO Nº 08/2022

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação para o Co–Financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social Ano 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Hora-PI – 07 de Novembro de 2022.

Maria Leonarda Plácido Julio

Maria Leonarda Plácido Julio.
Presidente do CMAS/ Boa Hora-PI.

Id:09FEBDEBD43761F1

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 111/2022 **São Francisco do Piauí, 14 de novembro de 2022**

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS,

O Município de São Francisco do Piauí - PI, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 06.553.994/0001-50, com sede na Avenida Laurentino Pereira, 678, Centro, São Francisco do Piauí-PI, vêm, por intermédio de seu representante, o Exmº Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO MARTINS DE CARVALHO, **NOTIFICAR** a Vossa Senhoria, que, devido a contratação de empresa para a prestação dos serviços de publicação e impressão de diário oficial, para atender necessidades do Município, via procedimento Licitatório (Pregão Eletrônico nº 022/2022), não mais necessitamos da prestação dos seus serviços, sendo assim, celebrado distrato, pondo termo a toda e qualquer obrigação entre o Município de São Francisco do Piauí e o DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO, CNPJ nº 07.989.781/0001-38.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTÔNIO MARTINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal